



RESOLUÇÃO CUNI Nº 822

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 20/2006 - UFOP, realizado para o cargo de **Administrador**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 199ª reunião ordinária, realizada em 21 de maio de 2007, no uso de suas atribuições legais considerando:

o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994, nº 240, de 10 de agosto de 1994, o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

a solicitação constante do OFÍCIO PROAD nº 78, datado de 11 de maio de 2007, e a documentação do processo UFOP nº 0246/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 24 de maio de 2007, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 20, de 15 de fevereiro de 2006, publicado no DOU de 16 de fevereiro de 2006, homologado pela Resolução CUNI nº 745, de 18 de maio de 2006, publicada no DOU de 24 de maio de 2006, realizado para o cargo de **Administrador**.

Ouro Preto, em 21 de maio de 2007.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

